



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 09.548.338/0001-57

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023

"Dispõe sobre a concessão do título de cidadania honorária de Divinésia, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade."

Art.1º - Fica concedido a **Sra. Roseli Freire da Paz Silveira**, o título de cidadania honorária de Divinésia, pelos relevantes serviços prestados no Município, tende destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Art.2º - O diploma alusivo ao título de que trata o artigo anterior, será entregue homenageado em sessão solene do legislativo Divinesiano, em data previamente designada.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2023, para ser apreciado pelos nobres colegas cuja matéria tem o objetivo de conceder o Título de Cidadão Honorário de Divinésia - MG, por contribuir para o progresso do município.

Solicitamos, portanto, a aprovação este Projeto de Decreto, sendo que a concessão deste título de cidadania é uma forma da comunidade de Divinésia, por intermédio do Poder Legislativo municipal, reconhecer os relevantes trabalhos desenvolvidos no município.

Roseli de Freitas Ferreira
Vereadora